



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 407/2020

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias nº 359/2018 e 360/2018 de 01 de fevereiro de 2018.

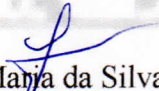
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 30 de dezembro 2020.


José Maria da Silva
Presidente